

4º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020/ANA – TRANSFEREGOV Nº 902717/2020
Período: de 26/08/2023 a 25/08/2024
Documento nº 02500.004417/2025-01

I. INTRODUÇÃO

1. A celebração do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA – Transferegov nº 902717/2020 tem como objetivo geral firmar parceria entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó (ADESE), intitulada como Organização da Sociedade Civil (OSC), vencedora do Chamamento Público nº 4420520200001, para instalação e operacionalização de Escritório de Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó-Piranhas-Açu (CBH PPA), no município de Caicó, RN, sede do Comitê, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.
2. Na ausência de uma Agência de Água ou de uma Entidade Delegatária de suas funções, e sendo o CBH PPA um Comitê de rio de domínio da União, é atribuição da ANA prover meios para apoiá-lo na execução de atividades de secretaria executiva.
3. O presente relatório apresenta a análise da prestação de contas anual do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA, compreendendo o período de 26 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2024, que corresponde ao quarto exercício de execução do objeto. O § 2º do art. 59 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, considera exercício de execução cada período de doze meses de duração da parceria, contado da primeira liberação de recursos. Uma vez que o primeiro desembolso foi recebido pela ADESE no dia 26 de agosto de 2020, o período de 12 (doze) meses é contado a partir dessa data.
4. A prestação de contas objeto da presente análise é composta pelo Relatório de Execução do Objeto e pelo Relatório de Execução Financeira, (Documento nº 02500.057193/2024-41), apresentados pela ADESE em 30 de setembro de 2024, anexado ao Processo de Prestação de Contas Anual do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA (Processo Administrativo nº 02501.004956/2024-41).

II. HISTÓRICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020/ANA

5. **Instrumento:** Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA – Transferegov nº 902717/2020, celebrado em 12 de agosto de 2020 e publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 14 de agosto de 2020.
6. **Processo administrativo nº:** 02501.000096/2020-42
7. **Objeto:** Instalação e operacionalização de Escritório de Apoio ao CBH PPA, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

8. **Valor:** R\$ 3.187.478,45 (três milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

9. **Vigência:** 12 de agosto de 2020 a 11 de agosto de 2025.

10. **Valor limite para operação por “OBTV para o Conveniente”:** R\$ 549.388,54 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), autorizado em 17 de agosto de 2020 por meio de Despacho de Autorização para Operação por OBTV Conveniente (Documento nº 02500.039513/2020-57).

11. **Alterações:**

Instrumento	Data de Celebração	Data de Publicação	Objeto
1º Termo Aditivo (Documento nº 02500.041575/2020-29)	27/08/2020	01/09/2020 (DOU nº 168, Seção 3)	Retificar a redação da Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência que, por erro material, está divergente do Plano de Trabalho e dos dados constantes no item 4 – Dados do Executor/Valores da Proposta de Trabalho da Plataforma Transferegov.
1º Apostilamento (Documento nº 02500.011468/2021-57)	24/03/2021	-	Incluir os dados orçamentários e a nota de empenho na Plataforma Transferegov, com objetivo de liberar os recursos financeiros referentes à parcela do exercício de 2021.
2º Apostilamento (Documento nº 02500.013343/2022-42)	18/03/2022	-	Incluir os dados orçamentários e a nota de empenho na Plataforma Transferegov, com objetivo de liberar os recursos financeiros referentes à parcela do exercício de 2022.
3º Apostilamento (Documento nº 02500.018516/2023-08)	05/04/2023	-	Incluir os dados orçamentários e a nota de empenho na Plataforma Transferegov, com objetivo de liberar os recursos financeiros referentes à parcela do exercício de 2023.
4º Apostilamento (Documento nº 02500.019171/2024-82)	11/04/2024	-	Incluir os dados orçamentários e a nota de empenho na Plataforma Transferegov, com objetivo de liberar os recursos financeiros referentes à parcela do exercício de 2024.



12. Cronograma Físico:

Nº da Meta	Especificação	Valor (R\$)	Data de Início	Data de Término
1	Instalação e operacionalização do Escritório de Apoio	2.635.056,51	12/08/2020	11/08/2025
2	Apoiar o planejamento e a execução das atividades do CBH Piancó-Piranhas-Açu	183.230,50	12/08/2020	11/08/2025
3	Implementar ações de comunicação e mobilização social	214.794,20	12/08/2020	11/08/2025
4	Realizar o processo eleitoral para renovação dos membros do Comitê	154.397,24	01/01/2021	31/12/2021

13. Cronograma de Desembolso:

Ano	Valor (R\$)
2020	432.119,84
2021	734.162,38
2022	576.011,66
2023	596.140,58
2024	849.043,99

14. Liberação de recursos até 25 de agosto de 2024:

Ano	Nota de Empenho	Valor (R\$)	Ordem Bancária	Data da transferência	Valor (R\$)
2020	2020NE800478	432.119,84	2020OB801034	26/08/2020	432.119,84
2021	2021NE000149	734.162,38	2021OB800337	06/04/2021	734.162,38
2022	2022NE000266	576.011,66	2022OB800315	22/03/2022	576.011,66
2023	2023NE000425	596.141,00	2023OB800592	20/04/2023	596.141,00*
2024	2024NE000350	849.043,57	2024OB000712	26/04/2024	849.043,57*
Total Empenhado (R\$)		2.338.434,88	Total transferido (R\$)		2.338.434,88

* Foram liberados R\$ 0,42 a mais que o previsto no cronograma de desembolso. Esse valor foi descontado da transferência realizada em 2024.

III. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OBJETO

15. A ADESE encaminhou à ANA, em 30 de setembro de 2024, o Relatório Anual de Execução do Objeto do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA, (Documento nº 02500.057193/2024-41), referente ao período de 26 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2024, em atendimento ao disposto no capítulo IV da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no capítulo



VII do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016. O objetivo do Relatório é demonstrar os resultados obtidos no período para que seja possível monitorar e avaliar o cumprimento do Plano de Trabalho.

16. O Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA, compreende um conjunto de metas e etapas a serem alcançadas pela ADESE, abaixo detalhadas:

Metas	Etapas
1. Instalar e operacionalizar o Escritório de Apoio	1.1 – Instalar o Escritório de Apoio
	1.2 – Contratar e Administrar a Equipe do Escritório de Apoio
	1.3 – Operacionalizar o Escritório de Apoio
2. Apoiar o planejamento e a execução das atividades do CBH Piancó-Piranhas-Açu	2.1 - Apoiar a elaboração da Agenda Anual de Atividades e do Relatório Anual de Atividades do Comitê
	2.2 – Organizar e apoiar a realização das reuniões Plenárias, de Câmaras Técnicas, Diretoria Colegiada do Comitê, Comissões de Açude, Grupos de Trabalho
	2.3 - Organizar e apoiar Cursos de Capacitação
	2.4 - Divulgar, mobilizar e dar apoio logístico aos eventos promovidos pela Agência Nacional de Águas (ANA) para atualização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu (PRH Piancó-Piranhas-Açu)
	2.5 - Monitorar a implementação das ações do PRH Piancó-Piranhas-Açu
	2.6 – Organizar procedimentos e gestão documental relacionados às atividades do Comitê
3. Implementar ações de comunicação e mobilização social	3.1 - Contratar empresa de Comunicação e Publicidade
	3.2 - Elaborar o Plano de Comunicação do Comitê e implementar as ações nele previstas
	3.3 - Elaborar e divulgar informativo eletrônico trimestral
	3.4 - Manter e atualizar o sítio eletrônico do Comitê
	3.5 - Confeccionar Materiais Impressos de Divulgação Institucional do Comitê
	3.6 - Criar e manter atualizados cadastros de mídias e entidades
4. Realizar o processo eleitoral para renovação dos membros do Comitê	4.1 - Contratar mobilizadores e realizar curso para capacitá-los
	4.2 - Realizar os Encontros Regionais
	4.3 - Realizar as inscrições e habilitação dos inscritos
	4.4 - Realizar as plenárias setoriais e a assembleia de posse



17. O cumprimento das metas deve ser avaliado com base em indicadores de alcance de resultados que também foram definidos no Plano de Trabalho. Para cada meta foram definidos um ou mais indicadores, suas formas de verificação e os responsáveis por sua execução. Os resultados da avaliação das metas serão demonstrados nos próximos itens.

18. A “Meta 1 – Instalar e Operacionalizar o Escritório de Apoio” compreende a instalação do Escritório de Apoio no município de Caicó, RN, com infraestrutura física e de pessoal adequada para o seu perfeito funcionamento. Para a Meta 1 foi definido o Indicador 1.1. que foi avaliado conforme demonstrado abaixo:

Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação	Setor(es) Responsável(is)	Avaliação
Indicador 1.1 – Escritório de Apoio, sede do Comitê, instalado em local específico no município de Caicó, RN, devidamente identificado com placa ou outro meio de identificação, com infraestrutura física e de pessoal adequada, em perfeito funcionamento de forma contínua durante toda a vigência da parceria.	Apresentar anualmente à ANA o registro fotográfico das instalações, a relação e currículo dos profissionais atuantes e a relação das despesas realizadas no ano.	Administrativo/financeiro	O relatório apresentou o registro fotográfico das áreas externas e internas com a devida identificação, bem como apresentou fotos da sala de coordenação, secretaria, sala do setor financeiro e sala de reuniões, e, assim, permitiu identificar adequadamente o espaço utilizado como Escritório de Apoio do CBH PPA. Também foram apresentados no referido relatório os currículos dos profissionais que atuam no Escritório de Apoio do CBH PPA. (Fonte: Anexo 1 do Ofício nº 007/2024/ADESE, de 30 de setembro de 2024). <u>META CUMPRIDA</u>

19. A “Meta 2 – Apoiar o planejamento e a execução das atividades do CBH Piancó-Piranhas-Açu” compreende a organização e realização de eventos previstos na Agenda Anual de Atividades do CBH PPA, como: agendas da Diretoria Colegiada, reuniões Ordinárias e Extraordinárias, reuniões das Comissões de Açudes, reuniões da Câmara Técnica de Planejamento Institucional (CTPI) e grupos de trabalhos, dando apoio logístico e financeiro, quando necessário, aos membros apoiados. Para a Meta 2 foram definidos os Indicadores 2.1 a 2.10, que foram avaliados conforme demonstrado abaixo:



Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação	Setor(es) Responsável(is)	Avaliação
Indicador 2.1. Agenda Anual de Atividades para o exercício seguinte entregue à Diretoria Colegiada até dia 31 de dezembro de todos os anos.	Apresentar anualmente à ANA a Agenda Anual de Atividades e o comprovante de entrega à Diretoria Colegiada.	Coordenação	A Agenda Anual de Atividades do CBH PPA para o ano de 2023 foi entregue tempestivamente por meio do Ofício 019/2022-DE, de 20 de dezembro de 2022, endereçado ao Presidente do CBH PPA e encaminhado por e-mail à ANA na mesma data. A Agenda Anual de Atividades do CBH PPA para o ano de 2024 foi entregue tempestivamente por meio do Ofício 016/2023-DE, de 28 de dezembro de 2023, endereçado ao Presidente do CBH PPA e encaminhado por e-mail à ANA na mesma data. Todavia, permanece sendo um documento sem o detalhamento necessário das informações sobre o período de acompanhamento de cada ação. (Fonte: Anexo 2 do Ofício nº 007/2024/ADESE, de 30 de setembro de 2024). <u>META PARCIALMENTE CUMPRIDA</u> Permanece a recomendação: Melhorar o planejamento integrado, ou seja, envolvendo tanto a ADESE quanto o CBH PPA na organização das ações



Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação	Setor(es) Responsável(is)	Avaliação
			<u>propostas na agenda do Comitê.</u> <u>Incluir nas próximas agendas o detalhamento das ações, bem como o período em que estas serão desenvolvidas e/ou como serão acompanhadas.</u> <u>Lembrar que o Escritório de Apoio acompanha todas as ações, dando o suporte necessário ao Comitê. Daí, a importância de se ter um planejamento bem elaborado compatível com os recursos financeiros disponíveis e adequado à capacidade operacional da ADESE.</u>
Indicador 2.2. Relatório Anual de Atividades, relativo ao exercício anterior, entregue à Diretoria Colegiada até dia 31 de janeiro de todos os anos.	Apresentar anualmente à ANA o Relatório Anual de Atividades e o Comprovante de entrega à Diretoria Colegiada.	Coordenação	O Relatório Anual de Atividades foi entregue por meio do Ofício nº 001/2024-DE, de 24 de janeiro de 2024, endereçado ao Presidente do CBH PPA, e encaminhado por e-mail à Diretoria do CBH PPA na mesma data. (Fonte: Anexo 3 do Ofício nº 007/2024/ADESE, de 30 de setembro de 2024). <u>META CUMPRIDA</u>



Indicador 2.3. Relatório Anual de Atividades, relativo ao exercício anterior, encaminhado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH até o dia 30 de junho de todos os anos, obedecendo os termos do art. 5º da Resolução CNRH nº 109, de 13 de abril de 2010.	Apresentar anualmente à ANA o Comprovante de encaminhamento do relatório.	Coordenação	O Relatório Anual de Atividades foi entregue por meio do Ofício nº 001/2024-DE, de 24 de janeiro de 2024, endereçado ao Presidente do CBH PPA, porém não consta a evidência de encaminhamento do documento ao CNRH. (Fonte: Anexo 3 do Ofício nº 007/2024/ADESE, de 30 de setembro de 2024). <u>META NÃO CUMPRIDA</u>
Indicador 2.4. Cumprimento da Agenda anual de reuniões Plenárias, de Câmaras Técnicas e Comissões de Açude.	Apresentar anualmente à ANA as atas das reuniões plenárias e de câmaras técnicas e o comparativo entre as reuniões planejadas e as realizadas	Secretaria	O Relatório apresentou as atas das seguintes reuniões plenárias: • 29ª Reunião Ordinária do CBH PPA, realizada em Jucurutu, RN, em 09/11/2023; • 30ª Reunião Ordinária do CBH PPA, realizada em Sousa, PB, em 07/03/2024; e • 11ª Reunião Extraordinária do CBH PPA, realizada em Caicó, RN, em 16/05/2024. E das seguintes reuniões da CTPI: • 36ª Reunião Ordinária da CTPI, realizada em Caicó, RN, em 02/10/2023;



		• 37ª Reunião Ordinária da CTPI, realizada em Caicó, RN, em 08/11/2023; • 38ª Reunião Ordinária da CTPI, realizada em Caicó, RN, em 22 e 23/02/2024; • 39ª Reunião Ordinária da CTPI, realizada em Caicó, RN, em 03/05/2024; • 40ª Reunião Ordinária da CTPI, realizada em Caicó, RN, em 20/06/2024; • 41ª Reunião Ordinária da CTPI, realizada em Caicó, RN, em 02/08/2024; e • 42ª Reunião Ordinária da CTPI, realizada em Natal, RN, em 23/08/2024. (Fonte: Anexo 5 do Ofício nº 007/2024/ADESE, de 30 de setembro de 2024). Na 37ª Reunião Ordinária da CTPI, apesar do reforço pela ADESE sobre a necessidade de construção de agenda de reuniões da CT, seus membros decidiram por não elaborar o planejamento para o exercício de 2024. Durante o período de agosto de 2023 a agosto de 2024, foram realizadas 7 reuniões.
--	--	--



			O Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração nº 001/2024/ANA, prevê para a meta 2 (apoiar o planejamento e a execução das atividades do CBH PPA) que a ADESE deve: <i>“planejar e realizar quatro reuniões da CTPI por ano...”</i>. Cabe destacar que o refinamento do Plano de Trabalho foi realizado juntamente com a ADESE tendo em vistas os recursos financeiros disponíveis, sendo o número de reuniões previstas para a CTPI durante 1 ano considerado razoável. A realização de um número maior de reuniões sinaliza fragilidade no planejamento e pode comprometer valores disponibilizados para outras atividades, impactando a execução plena do Plano de Trabalho. Não consta nos autos o comparativo entre as reuniões planejadas e as realizadas. <u>META PARCIALMENTE CUMPRIDA</u>
--	--	--	---



			Permanece a recomendação: <u>Apresentar a agenda de reuniões da CTPI do CBH PPA e o comparativo entre as reuniões planejadas e as realizadas.</u>
Indicador 2.5. Comparecimento mínimo de 60% dos membros titulares ou em exercício da titularidade nas reuniões plenárias e de câmaras técnicas, em relação ao número total de membros titulares.	Apresentar anualmente à ANA as listas de presenças, por dia de evento, das reuniões plenárias e de câmaras técnicas, com o percentual de comparecimento.	Secretaria	As listas de presença das reuniões plenárias e de câmaras técnicas foram apresentadas em anexo ao Ofício nº 001/2024-DE, de 24 de janeiro de 2024, porém não constam os percentuais de comparecimento. (Fonte: Anexo 5 do Ofício nº 007/2024/ADESE, de 30 de setembro de 2024). Com base nas listas de presença foram calculados <u>pela ANA</u> os percentuais de comparecimento (<i>vide</i> Anexo I). Os percentuais de comparecimento da 37ª e da 41ª Reunião Ordinária da CTPI <u>ficaram em 58%, abaixo de 60%</u> como estabelece a meta do indicador 2.5. <u>META PARCIALMENTE CUMPRIDA</u>
Indicador 2.6. Relatório Anual de Acompanhamento do PRH	Apresentar anualmente à ANA o Relatório Anual	Comunicação	O Relatório Anual de Acompanhamento do



Piancó-Piranhas-Açu, referente ao exercício anterior, entregue à Diretoria Colegiada até dia 31 de janeiro de todos os anos.	de Acompanhamento do PRH Piancó-Piranhas-Açu e o comprovante de entrega à Diretoria Colegiada		PRH Piancó-Piranhas-Açu não foi entregue. <u>META NÃO CUMPRIDA</u> Permanece a recomendação: <u>Elaborar e disponibilizar o Relatório Anual de Acompanhamento do PRH Piancó-Piranhas-Açu na página eletrônica do Comitê em local visível e de fácil acesso ao público em geral</u>
Indicador 2.7. Procedimentos e gestão documental, relacionados ao funcionamento do Comitê, realizados adequadamente e de forma contínua durante toda a vigência da parceria	Apresentar anualmente à ANA relato das atividades desenvolvidas, encaminhando, adicionalmente, link para acesso às atas, deliberações, acompanhamento da implementação das deliberações, moções, publicações, entre outros documentos do Comitê.	Secretaria e Comunicação	O Relatório Anual de Atividades, entregue por meio do Ofício nº 001/2024-DE, de 24 de janeiro de 2024, contém as atividades desenvolvidas. Porém, não constam nos autos informações relacionadas ao acompanhamento da implementação das deliberações, conforme estabelecido no indicador 2.7. <u>META PARCIALMENTE CUMPRIDA</u>
Indicador 2.8. Obtenção de média mínima “7” em pesquisa de satisfação anual realizada pela ANA com o objetivo de apurar a satisfação dos membros do Comitê em relação ao trabalho desenvolvido	Aplicação anual de questionário impresso e/ou eletrônico pela ANA e consolidação das notas e	ANA	¹ . A avaliação da ADESE pelos membros do Comitê foi realizada e a Entidade obteve a nota 9,5, cujos resultados consolidados se

¹ Vide OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2023/SAS/ANA (Documento nº 02500.024023/2023-07).



pela OSC. Nota varia de 0 a 10.	informações apuradas.		encontram em anexo a este documento. A referida avaliação corresponde ao 4º período de avaliação do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA. <u>META CUMPRIDA</u>
Indicador 2.9. Realização de no mínimo 1 (um) curso de capacitação por semestre para os membros do Comitê. Envolvendo membros e parceiros do Comitê.	Apresentar anualmente à ANA registro fotográfico, programação, listas de presenças e resultados da avaliação dos cursos realizados no ano.	Coordenação	No período objeto desta avaliação foram realizados 2 cursos sobre o tema: “<i>Bacias hidrográficas: conceitos, contextos e realidades na bacia do rio Piancó-Piranhas-Açu</i>”. Ocorreram em Ipanguaçu, RN, na data de 19/12/2023, e em Assú, RN, na data de 15/02/2024. Os 2 eventos foram promovidos pela ADESE em parceria com o CBH PPA, Universidade Estadual do RN, SEMARH e IGARN. <u>META CUMPRIDA</u> Permanece a recomendação: <u>A região da Bacia Hidrográfica possui muitos reservatórios e seria importante promover capacitação com temas relacionados diretamente aos conflitos pelo uso da água</u>
Indicador 2.10. Divulgação, mobilização e	Apresentar à ANA registro	Coordenação e Secretaria	(Não se aplica ao período avaliado).



apoio logístico aos eventos promovidos pela ANA para atualização do PRH Piancó-Piranhas-Açu, mobilizando as 147 cidades da Bacia, visitando no mínimo 50% das cidades em cada um dos 6 (seis) polos, garantindo a presença de no mínimo 40 participantes por evento.	fotográfico, relato dos eventos e listas de presenças.		
--	--	--	--

20. A “Meta 3 – Implementar ações de comunicação e mobilização social” compreende a execução de ações de mobilização em consonância com a realização das atividades programadas na agenda anual e no plano de comunicação. Para a Meta 3 foram definidos os Indicadores 3.1 a 3.6, que foram avaliados conforme demonstrado abaixo:

Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação	Setor(es) Responsável(is)	Avaliação
Indicador 3.1. Elaboração, até 6 (seis) meses após o início da vigência do Termo de Colaboração, do Plano de Comunicação do Comitê.	Apresentar à ANA o Plano de Comunicação do Comitê.	Comunicação	(Não se aplica ao período avaliado).
Indicador 3.2. Implementação, nos anos de 2021 a 2025, de no mínimo 90% das atividades previstas no Plano de Comunicação do Comitê para os referidos anos.	Apresentar anualmente à ANA o comparativo entre as atividades previstas no Plano de Comunicação e as atividades realizadas, com o Percentual de implementação.	Comunicação	Do relatório apresentado (Anexo 8 do Ofício nº 007/2024/ADESE, de 30 de setembro de 2024), pode ser entendido que a empresa de comunicação identificada como M A D Martins – ME (Sete 9 Publicidade) cumpriu 95,23% de setembro a dezembro de 2023, e 90,47%, de janeiro a agosto de 2024, das atividades previstas no Plano de Comunicação. <u>META CUMPRIDA</u>



Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação	Setor(es) Responsável(is)	Avaliação
			Recomendação: <u>A forma como foi apresentado o comparativo entre as atividades previstas no Plano de Comunicação e as atividades realizadas está confusa, pois não está claro se as mesmas foram realizadas no período a ser avaliado.</u>
Indicador 3.3. Elaboração e divulgação de 4 (quatro) informativos eletrônicos trimestrais por ano.	Apresentar anualmente à ANA os informativos eletrônicos elaborados no ano e a comprovação sua divulgação.	Comunicação	O relatório registra que foram elaborados 4 Informativos: nº 64 (novembro de 2023), nº 65 (fevereiro de 2024), nº 66 (maio de 2024) e nº 67 (agosto de 2024), que tiveram por objetivo divulgar as informações produzidas pelo CBH PPA e as instituições parceiras. (Fonte: Anexo 9 do Ofício nº 007/2024/ADESE, de 30 de setembro de 2024) <u>META CUMPRIDA.</u> Recomendação: <u>Em que pese o Relatório Anual de Atividades do CBH PPA indicar a publicação dos referidos informativos no sítio eletrônico do CBH PPA, para efeito de formalização, solicita-se que a ADESE apresente a comprovação da divulgação dos boletins no documento comprobatório de atendimento à meta do indicador 3.3.</u>
Indicador 3.4. Obtenção de média mínima “7” em pesquisa de satisfação	Aplicação anual de questionário impresso e/ou eletrônico pela	ANA	A Avaliação foi realizada pela SAS da ANA para contemplar o 4º período de avaliação do Termo de Colaboração nº



Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação	Setor(es) Responsável(is)	Avaliação
anual realizada pela ANA com o objetivo de apurar a satisfação dos membros do Comitê em relação ao informativo eletrônico trimestral. Nota varia de 0 a 10.	ANA e consolidação das notas e informações apuradas.		001/2020/ANA. Responderam ao questionário 36 membros do CBH PPA. A nota obtida foi 9,0. Os resultados consolidados se encontram em anexo a este documento. <u>META CUMPRIDA</u>
Indicador 3.5. Atualização do sítio eletrônico do Comitê de forma contínua durante todos os 12 meses do ano de todos os anos da parceria.	Apresentar anualmente à ANA relatório de atualizações do sítio eletrônico.	Comunicação	No período de setembro de 2023 a agosto de 2024, foram veiculadas 269 notícias no sítio eletrônico do CBH PPA. Nesse mesmo período, foram produzidos 37 videodocumentários que retratou diversos pontos da Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu ao longo do período. Os vídeos são enviados aos profissionais da imprensa e publicados na plataforma Youtube, através do canal Adese Seridó, no sítio eletrônico do CBH PPA. (Fonte: Anexo 10 do Ofício nº 007/2024/ADESE, de 30 de setembro de 2024) Além das postagens mencionadas, foram também inseridas no sítio eletrônico do Comitê, documentação relacionada ao funcionamento do Colegiado, dentre atas, Deliberações, Termos de Alocação de Água, Boletins de Acompanhamento dos Reservatórios, entre outros. <u>META CUMPRIDA</u>



Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação	Setor(es) Responsável(is)	Avaliação
Indicador 3.6. Criação, até dezembro de 2020, dos cadastros de mídias e de entidades, que deverão ser mantidos atualizados ao longo da vigência da parceria.	Apresentar anualmente à ANA o cadastro de mídias e o cadastro de entidades, como relatório contendo as atualizações realizadas nos referidos cadastros durante o ano.	Comunicação	A M A D Martins – ME (Sete 9 Publicidade) vem atualizando o cadastro de mídias e de entidades relacionadas aos setores de comunicação dos municípios que integram a Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu, proporcionando assim uma ampla divulgação das ações realizadas pelo Comitê e Instituições parceiras. <u>META CUMPRIDA</u> Observação: A ANA recomendou em períodos anteriores a necessidade de disponibilização do cadastro de mídias e de entidades no sítio eletrônico do CBH PPA. Porém, por meio do Ofício Nº 006/2024-DE (Documento nº 02500.052015/2024-23), a ADESE informou que o cadastro não foi publicado no sítio eletrônico do CBH PPA por solicitação dos próprios comunicadores/blogueiros. Na ocasião, a ADESE informou que seriam publicadas as informações dos que autorizarem, porém não ocorreu. Permanece a recomendação: <u>Verificar a possibilidade de inserir o cadastro com as informações levantadas na página eletrônica do CBH PPA.</u>



21. A “Meta 4 – Realizar o processo eleitoral para renovação dos membros do Comitê” compreende a execução de ações para realizar o processo eleitoral de renovação dos membros do CBH PPA, com atuação nos 147 (cento e quarenta e sete) municípios da Bacia Hidrográfica, incluindo a contratação de mobilizadores sociais que atuarão junto aos diversos segmentos da sociedade com o objetivo de informar a população sobre o processo de renovação dos membros do Comitê e divulgar a realização dos encontros regionais e plenárias setoriais. Para a Meta 4 foram definidos os Indicadores 4.1 a 4.10, que foram avaliados conforme demonstrado abaixo:

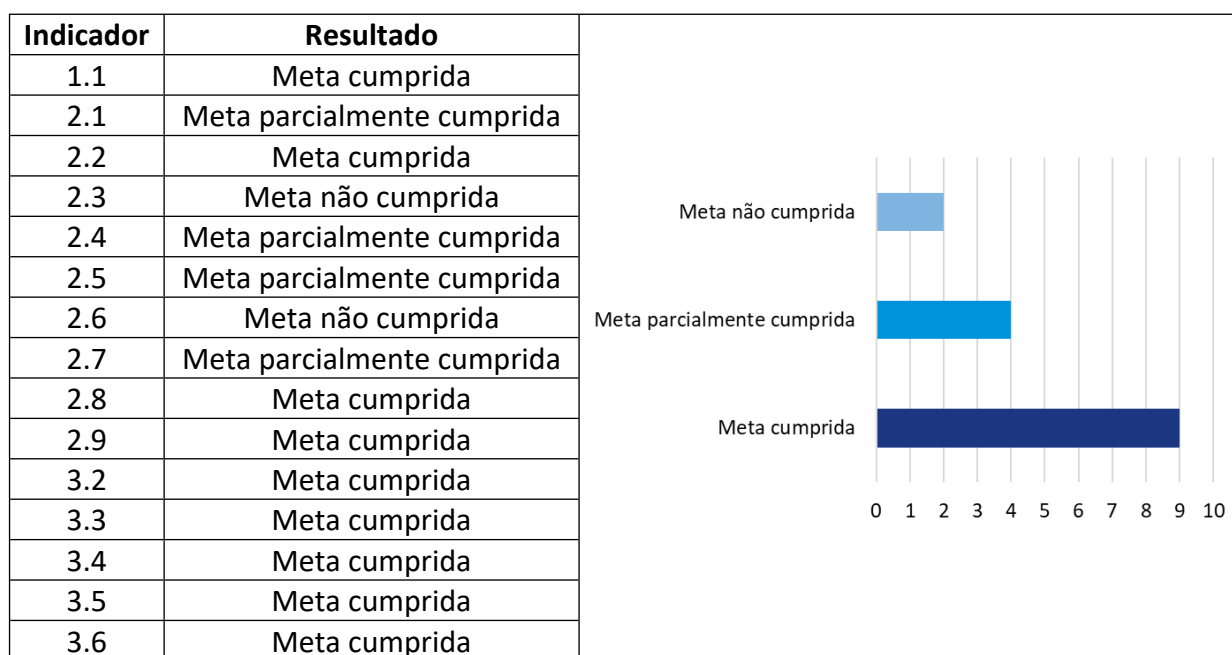
Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação	Setor(es) Responsável(is)	Avaliação
Indicador 4.1. Realização de 1 (um) curso de capacitação para os mobilizadores, no ano do processo eleitoral.	Apresentar à ANA registro fotográfico, programação e lista de presença do curso.	Coordenação	(Não se aplica ao período avaliado).
Indicador 4.2. Realização de 6 (seis) encontros regionais no ano do processo eleitoral.	Apresentar à ANA registro fotográfico, relato dos encontros e listas de presenças.	Coordenação	(Não se aplica ao período avaliado).
Indicador 4.3. Mínimo de 25% de municípios contidos na área de abrangência da Bacia inscritos no processo eleitoral.	Apresentar à ANA a relação dos municípios inscritos no processo eleitoral, informando o percentual atingido.	Coordenação	(Não se aplica ao período avaliado).
Indicador 4.4. Mínimo de 20 usuários de irrigação, usos agropecuários, pesca, turismo e outros usos não consuntivos inscritos no processo eleitoral	Apresentar à ANA a relação dos usuários inscritos no processo eleitoral, informando o percentual atingido.	Coordenação	(Não se aplica ao período avaliado).
Indicador 4.5. Mínimo de 10 usuários de saneamento, indústria e mineração inscritos no processo eleitoral	Apresentar à ANA a relação dos usuários inscritos no processo eleitoral, informando o percentual atingido.	Coordenação	(Não se aplica ao período avaliado).



Indicador 4.6. Mínimo de 10 entidades técnicas e de ensino e pesquisa inscritas no processo eleitoral	Apresentar à ANA a relação das entidades inscritas no processo eleitoral, informando o percentual atingido.	Coordenação	(Não se aplica ao período avaliado).
Indicador 4.7. Mínimo de 50 organizações não governamentais inscritas no processo eleitoral	Apresentar à ANA a relação das Organizações não governamentais inscritas no processo eleitoral, informando o percentual atingido.	Coordenação	(Não se aplica ao período avaliado).
Indicador 4.8. Realização de 6 (seis) plenárias setoriais no ano do processo eleitoral.	Apresentar à ANA registro fotográfico, relato das plenárias e listas de presenças.	Coordenação	(Não se aplica ao período avaliado).
Indicador 4.9. Municípios inscritos no processo eleitoral abrangendo no mínimo 30% da população da bacia.	Apresentar à ANA lista de municípios inscritos com respectiva abrangência populacional constante no PRH Piancó-Piranhas-Açu.	Secretaria	(Não se aplica ao período avaliado).
Indicador 4.10. Realização de 1 (uma) assembleia de posse no ano do processo eleitoral.	Apresentar à ANA registro fotográfico, ata de posse e lista de presença.	Coordenação	(Não se aplica ao período avaliado).



22. Resumo do atendimento ao Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA:



23. Conforme apresentado no item 22, dos 15 indicadores avaliados, a ADESE cumpriu meta de 9 deles, cumpriu parcialmente 4 metas e 2 metas não foram atingidas.

IV. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

24. O art. 56 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, dispõe que o Relatório de Execução Financeira deverá ser extraído da Plataforma Transferegov nas hipóteses de descumprimento injustificado do alcance das metas ou quando houver indício de ato irregular. A ADESE, no entanto, encaminhou o referido Relatório juntamente com o Relatório de Execução do Objeto, em 30 de setembro de 2024 (Documento nº 02500.057193/2024-41). Sendo assim, decidiu-se pela realização de sua análise.

25. Apesar de o quarto exercício de execução da parceria ser de 26 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2024, conforme item 3 do presente Relatório, optou-se por analisar o período de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, considerando que o período de 26 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024 foi analisado no 3º Relatório de Monitoramento e Avaliação anterior e tendo em vista o fechamento mensal das contas de agosto de 2024.

26. Foram analisadas as seguintes informações apresentadas pela ADESE: i) informações e tabelas financeiras do corpo do Relatório; ii) relação de pagamentos (Anexo XII); e iii) balancetes financeiros (Anexos XIII a XVI). Além disso, foram analisados os extratos da conta corrente, conta poupança e conta investimento do período, bem como os registros do Transferegov em relação às compras, contratos, documentos de liquidação e movimentações financeiras.



27. Apresenta-se abaixo um resumo da execução financeira do período:

Execução Financeira	Valor (R\$)
(a) Recurso disponível em 01/09/2023	616.294,44
(b) Repasses da ANA no período	849.043,57
(c) Rendimentos de aplicação (poupança e fundo de investimento)	44.250,81
(d) Total de Receitas (a + b + c)	1.509.588,82
(e) Despesas com os recursos repassados pela ANA	727.758,31
(f) IR e IOF sobre aplicação e IR sobre poupança	9.362,11
(g) Total de Despesas (e + f)	737.120,42
(h) Recurso disponível em 31/08/2024 (d - g)	772.468,40

28. Os valores citados no item anterior, apresentados pela ADESE, foram confirmados após análise dos extratos da conta corrente, conta poupança e conta investimento, bem como dos registros das despesas efetuados no Transferegov no período.

29. As despesas de Imposto de Renda e IOF sobre aplicação e Imposto de Renda sobre poupança foram descontadas automaticamente dos rendimentos auferidos no período, e, portanto, não são pagas com recursos da ANA e nem possíveis de serem autorizadas.

30. Segue abaixo a execução financeira por metas/etapas apresentada pela ADESE:

Metas e Etapas	Valor executado (R\$)
Meta 1 – Instalação e operacionalização do escritório de apoio	657.785,61
Etapa 1.1 – Instalar o escritório de apoio	0,00
Etapa 1.2 – Contratar e Administrar a Equipe do Escritório de Apoio	385.092,70
Etapa 1.3 – Operacionalizar o Escritório de Apoio	272.692,91
2 – Apoiar o Planejamento e a Execução das Atividades do CBH Piancó-Piranhas-Açu	31.584,70
Etapa 2.2 – Organizar e apoiar a realização das reuniões Plenárias, de Câmaras Técnicas, Diretoria Colegiada do Comitê, Comissões de Açude, Grupos de Trabalho	30.534,70
Etapa 2.3 – Organizar e apoiar Cursos de Capacitação	1.050,00
Etapa 2.4 – Divulgar, mobilizar e dar apoio logístico aos eventos promovidos pela Agência Nacional de Águas – ANA para atualização do PRH da Bacia	0,00
3 – Implementar Ações de Comunicação e Mobilização Social	38.388,00
Etapa 3.1 – Contratar empresa de Comunicação e Publicidade	36.000,00
Etapa 3.4 – Manter e atualizar o sítio eletrônico do Comitê	2.388,00
Etapa 3.5 – Confeccionar Materiais Impressos de Divulgação Institucional do Comitê	0,00



Metas e Etapas	Valor executado (R\$)
4 – Realizar o Processo Eleitoral para Renovação dos Membros do Comitê	0,00
Etapa 4.1 – Contratar mobilizadores e realizar curso para capacitá-los	0,00
Etapa 4.2 – Realizar os Encontros Regionais	0,00
Etapa 4.4 – Realizar as plenárias setoriais e a assembleia de posse	0,00
TOTAL GERAL	727.758,31

31. Segue abaixo a execução financeira por tipo de despesa apresentada pela ADESE:

Especificação	Valor (R\$)
Recursos Humanos	385.092,70
Despesas operacionais	84.332,41
Diárias	79.343,00
Material de expediente e consumo	3.143,49
Despesas com locomoção	106.474,01
Assessoria em Comunicação e Publicidade	36.000,00
Equipamentos e material permanente	0,00
Material impresso de divulgação institucional	0,00
Outros serviços de pessoa jurídica	33.372,70
Total Geral	727.758,31

32. Verifica-se que a maior parte dos gastos realizados consiste em pagamentos de salários, benefícios e obrigações patronais (R\$ 385.092,70), despesas com locomoção (R\$ 106.474,01) e despesas operacionais do Escritório de Apoio (R\$ 84.332,41). A meta com maior execução foi a “Meta 1 – Instalar e Operacionalizar o Escritório de Apoio” (R\$ 657.785,61), correspondendo a aproximadamente 90% do total de gastos realizados no período.

33. Conforme relatado pela ADESE, desde a assinatura do Termo de Colaboração até agosto de 2024 foram executadas despesas no montante de R\$ 2.539.834,72, o que corresponde a aproximadamente 80% do valor global do instrumento. Esse percentual de execução equipara-se ao total percentual do tempo de vigência do instrumento (80%), o que demonstra equilíbrio da execução financeira. A ADESE destaca ainda que, considerando que várias despesas tiveram aumento em seus valores, como é o caso das diárias e das verbas trabalhistas, não há sobra orçamentária para o último ano do Termo, e por essa razão será necessário um acompanhamento minucioso e fiel ao Plano de Trabalho, com análises periódicas da execução financeira.

34. Por fim, destaca-se que foram analisados os registros da Plataforma Transferegov em relação às licitações, compras, contratos e documentos de liquidação do período, sendo que



os ajustes requeridos foram devidamente realizados pela ADESE, conforme Pedidos de Esclarecimentos nºs 12/2023, 1/2024 a 8/2024, emitidos via Plataforma na funcionalidade “Esclarecimentos” do módulo “Acompanhamento e Fiscalização”.

35. Conclui-se que as despesas realizadas no terceiro exercício da prestação de contas são pertinentes ao objeto do Termo de Colaboração e ao Plano de Trabalho pactuado.

V. RECOMENDAÇÕES DE RELATÓRIOS ANTERIORES

36. Das recomendações do 1º, 2º e 3º Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação, foi atendida pela ADESE aquela relacionada ao indicador 1.1. Todavia, não foram atendidas as recomendações associadas aos indicadores 2.1, 2.4, 2.5, 2.6, 2.9 e 3.6.

37. Em função da recorrência quanto à recomendação da ANA a respeito do planejamento das atividades da CTPI, em que pese o alerta da ADESE, consideramos oportuno o envio de ofício ao CBH PPA para que o Comitê esclareça as causas que tem impedido o referido planejamento.

38. Em relação à execução financeira, no 3º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação foi emitida recomendação para que *"nos próximos relatórios a ADESE informe todas as situações que podem gerar diferenças entre a Plataforma +Brasil, extratos bancários e os valores apresentados no Relatório Parcial de Execução Financeira"*. Considerando que não foram identificadas divergências entre o Transferegov e o Relatório Parcial de Execução Financeira, não houve necessidade de atendimento da referida recomendação.

VI. CONCLUSÃO

39. Por todo o exposto, consideramos que a prestação de contas anual do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA – Transferegov nº 902717/2020, compreendendo o período de 26 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2024, está regular. Todavia, a ADESE deverá atender às recomendações contidas no capítulo III (“Análise da Execução do Objeto”) do presente Relatório, relacionadas aos Indicadores 2.1, 2.4, 2.5, 2.6, 2.9 e 3.6, e deverá cumprir plenamente as metas “não cumpridas” (indicadores 2.3 e 2.6) e “parcialmente cumpridas” (indicadores 2.1, 2.4, 2.5 e 2.7). O atendimento dessas recomendações será verificado no próximo Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

40. O trabalho realizado pela ADESE pode ser considerado satisfatório diante dos resultados alcançados pela realização das atividades previstas para o período em referência. No entanto, consideramos oportuno ressaltar algumas questões pertinentes à atuação da OSC e de sua relação com o CBH PPA.

41. No período de 26 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2024, em conformidade com a meta 2, Etapa 2.2 do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA, estavam previstas 4 reuniões da CTPI. Contudo, foram realizadas 7 reuniões no período (*vide* comentários no indicador 2.4 do capítulo III (“Análise da Execução do Objeto”). Apesar dos esforços da ADESE, conforme consta no Ofício Nº 006/2024-DE, (Documento nº 02500.052015/2024-23), os membros da CTPI decidiram não elaborar calendário de reuniões



para o período seguinte, e que as reuniões da CT seriam agendadas ao final de cada reunião, em conformidade com as demandas apresentadas pela Plenária do Comitê. Vale reforçar que em qualquer organização o planejamento é essencial para a gestão dos recursos financeiros e humanos com vista ao alcance dos objetivos estratégicos. Consiste em ferramenta de controle do orçamento e dos prazos, que facilita a coordenação de esforços, contribuindo para a maximização de recursos e a minimização de riscos. Como já posto, a realização de um número maior de reuniões sinaliza fragilidade no controle das tarefas executadas e pode comprometer valores disponibilizados para outras atividades, impactando a execução plena do Plano de Trabalho. Recomenda-se que a ADESE envie esforços para organizar a agenda de reuniões da CTPI do CBH PPA, uma vez que essa Câmara Técnica é responsável por nortear as pautas do plenário do Comitê.

42. O Relatório Anual de Atividades do CBH PPA, por exercício, relativo ao ano anterior, deverá ser encaminhado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) até o dia 30 de junho de todos os anos, obedecendo os termos do art. 5º da Resolução CNRH nº 109, de 13 de abril de 2010². O documento deve ser disponibilizado no sítio eletrônico do CBH PPA, conforme orientação emitida por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº 26/2024/SAS/ANA (Documento nº 02500.026354/2024-54).

43. Em que pese a atuação da ADESE consistir no apoio ao CBH PPA, as decisões do Colegiado não podem extrapolar a capacidade operacional da OSC e devem ser norteadas pelo Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA, ao qual a ADESE e a ANA são partes signatárias, como contratada e contratante, respectivamente. O Plano de Trabalho contém indicadores e metas que vinculam e orientam a operação da OSC, e que contém um orçamento pré-definido. Em observância aos dispositivos da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997³, o CBH PPA deve atuar em parceria com a OSC dentro do que foi estabelecido no instrumento jurídico, e, de forma colaborativa, auxiliar na otimização dos recursos disponíveis e na redução dos riscos associados, com vistas a alcançar os resultados esperados.

44. Nesse contexto, é oportuno ressaltar que aperfeiçoar o planejamento integrado e a governança desse sistema de gestão, envolve tanto a ADESE quanto o CBH PPA na organização das ações propostas para a agenda do Comitê, a qual deve incluir o detalhamento dessas ações, bem como o período em que estas serão desenvolvidas e/ou como serão acompanhadas.

45. O fortalecimento da atuação do Comitê e das respectivas comissões de açudes, que contribuem para a gestão de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu, contribuem para assegurar a necessária disponibilidade hídrica, em padrões de qualidade e quantidade adequados aos respectivos usos na região.

46. Por fim, em atendimento ao §5º do art. 61 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, propomos o encaminhamento do presente Relatório à Comissão de Monitoramento e

² Disponível em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica/cnrh/deliberacoes-cnrh-1/resolucoes/resolucao_109_com_anexos.pdf.

³ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm.



Avaliação – CMA-TC001/2020, instituída pela Portaria ANA nº 407, de 11 de agosto de 2022, cujos membros são designados pela Portaria ANA nº 354, de 21 de junho de 2024, para homologação.

É o Relatório.

Brasília, 29 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
OSMAN FERNANDES DA SILVA
Gestor do Termo de Colaboração nº
001/2020/ANA
Portaria ANA nº 95, de 6 de março de 2023

(assinado eletronicamente)
LUCAS BRAGA RIBEIRO
Gestor Substituto do Termo de Colaboração
nº 001/2020/ANA
Portaria ANA nº 95, de 6 de março de 2023

De acordo. À CMA-TC001/2020, conforme proposto.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às
Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico



ANEXO I

Evento	Data	Local	Nº de participantes	Nº de membros do CBH PPA ou da CTPI presentes	Nº de membros do CBH PPA ou da CTPI em exercício da titularidade	Relação entre o nº de membros titulares ou em exercício da titularidade e o número total de membros titulares
29ª Reunião Ordinária	09/11/2023	Jucurutu, RN	39	33	30	75%
30ª Reunião Ordinária	07/03/2024	Sousa, PB	63	36	32	80%
11ª Reunião Extraordinária	16/05/2024	Caicó, RN	49	37	35	88%
36ª Reunião Ordinária da CTPI	02/10/2023	Caicó, RN	11	8	8	67%
37ª Reunião Ordinária da CTPI	08/11/2023	Caicó, RN	8	8	7	58%
38ª Reunião Ordinária da CTPI	22 e 23/02/2024	Caicó, RN	10	10	10	83%
39ª Reunião Ordinária da CTPI	03/05/2024	Caicó, RN	9	9	9	75%
40ª Reunião Ordinária da CTPI	20/06/2024	Caicó, RN	9	9	9	75%
41ª Reunião Ordinária da CTPI	02/08/2024	Caicó, RN	11	8	7	58%
42ª Reunião Ordinária da CTPI	23/08/2024	Natal, RN	26	10	9	75%

* Número total de membros titulares do CBH PPA: 40

* Número total de membros titulares da CTPI do CBH PPA: 12.



**4º RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO SERIDÓ (ADESE)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020/ANA – TRANSFEREGOV Nº 902717/2020
Período: de 26/08/2023 a 25/08/2024**

I. DA IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. O Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA – Transferegov nº 902717/2020, celebrado em 12 de agosto de 2020, tem como objetivo geral firmar parceria entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó (ADESE), intitulada como Organização da Sociedade Civil (OSC), vencedora do Chamamento Público nº 4420520200001, para instalação e operacionalização de Escritório de Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó-Piranhas-Açu (CBH PPA), no município de Caicó, RN, sede do Comitê, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA.

II. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS

2. A pesquisa de satisfação para avaliação realizada pelos membros do CBH PPA inclui os critérios estabelecidos no Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA – Transferegov nº 902717/2020, que propõe coletar informações sobre a atuação da ADESE, considerando as seguintes premissas: capacidade de exercer com eficácia funções de Escritório de Apoio do Comitê; rapidez e eficiência no atendimento às consultas técnicas e ao Regimento Interno do Comitê; clareza e qualidade na elaboração e análise de documentos técnicos; grau de confiança na equipe quanto a objetividade, eficiência e cordialidade de procedimentos e processos; facilidade de comunicação entre a ADESE e os membros do Comitê; e rapidez e clareza na divulgação de informações sobre a Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas- Açu.

3. A aferição dos resultados da pesquisa de satisfação da atuação da ADESE junto ao CBH PPA deverá ocorrer por meio do cálculo da média simples das notas. Cada questão objetiva será atribuída um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), quando a pontuação atribuída em qualquer uma das perguntas for inferior ou igual a 5 (cinco), o avaliador deverá, necessariamente, justificá-la ao final do respectivo bloco de perguntas. A questão com pontuação inferior ou igual a 5 (cinco) sem a devida justificativa, não será considerada. A média mínima para atender aos critérios da pesquisa de satisfação é “7 (sete)” em cada um dos indicadores relacionados na sequência.

4. Foram avaliados os seguintes indicadores com as respectivas metas:

META	INDICADOR	OBJETIVO
2	2.8	Apurar a satisfação dos membros do CBH PPA em relação ao trabalho desenvolvido pela ADESE como Secretaria Executiva do Colegiado

META	INDICADOR	OBJETIVO
3	3.4	Apurar a satisfação dos membros do CBH PPA em relação ao informativo eletrônico elaborado pela ADESE

III. DA AVALIAÇÃO

5. A pesquisa de satisfação foi realizada pelos membros titulares e suplentes no exercício da titularidade do CBH PPA, por meio de questionário, disponibilizado na plataforma do Google Forms, no período de 18 (dezoito) dias.

6. O questionário aplicado abrange questões para a coleta de informações qualitativa, a fim de mensurar a atuação da ADESE junto ao CBH PPA.

7. A coleta das informações recebidas durante e após o tratamento dos dados, seguiu o que estabelece a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

8. Foram 36 (trinta e seis) questionários respondidos, sendo 30 (trinta) membros titulares e 6 (seis) suplentes que exerceram a titularidade no período avaliado.

9. O quantitativo de questionários respondidos (36 respostas) valida a pesquisa de satisfação, conforme consta na Figura 1. A mesma representa as respostas à primeira questão quanto à participação como membro titular ou suplente no exercício da titularidade.

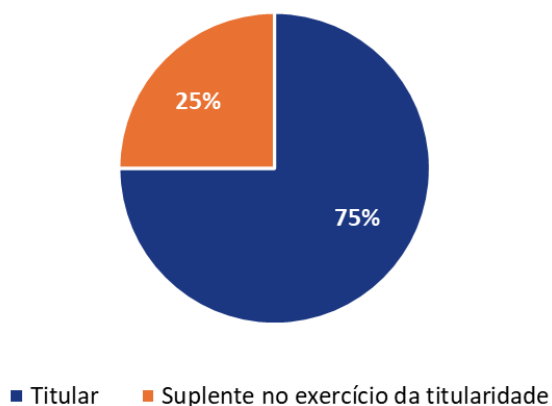


Figura 1

IV. DOS RESULTADOS

10. A média final atribuída à ADESE para o indicador 2.8 – satisfação dos membros do Comitê em relação ao trabalho desenvolvido pela ADESE no Escritório de Apoio à Secretaria Executiva do CBH PPA (Meta 2) – foi **9,5**.

11. Cabe registrar ainda, os resultados de 36 questionários respondidos que expressam significativamente a avaliação da ADESE, que foram representados nas Figuras 2, 3, 4 e 5 (os números nas legendas das Figuras 3, 4 e 5 indicam as notas atribuídas):

2. Escolaridade

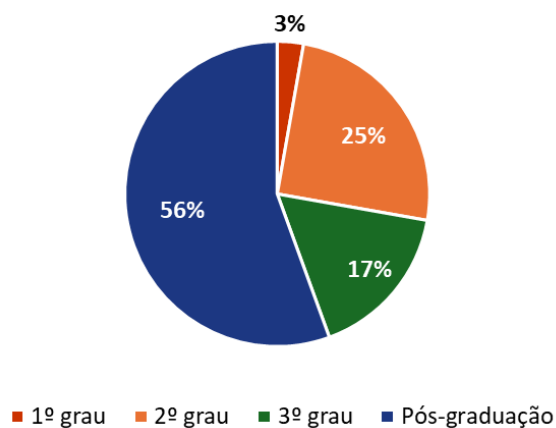


Figura 2

11. Existe postura proativa da ADESE para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos contratempos em potencial?

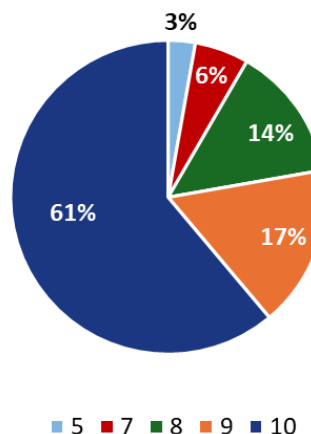


Figura 3

12. A ADESE demonstra capacidade técnica para resolver as dificuldades identificadas pelos membros do Comitê e superar os obstáculos?

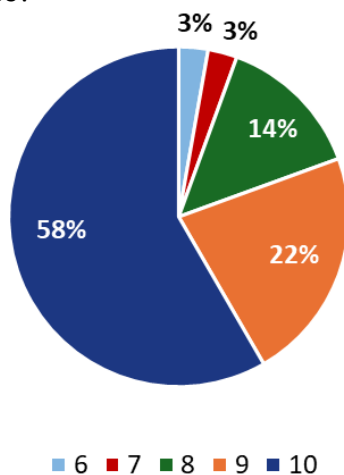


Figura 4

15. Os recursos previstos no âmbito do Termo de Colaboração são administrados com transparência pela ADESE?

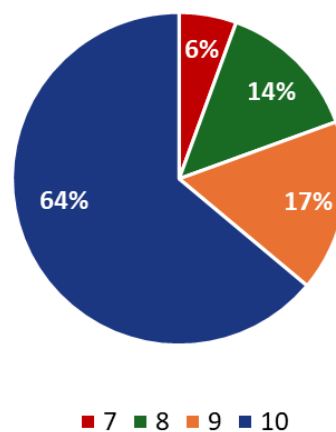


Figura 5

12. A média final atribuída à ADESE para o indicador 3.4 – apurar a satisfação dos membros do Comitê em relação ao informativo eletrônico (Meta 3) – foi **9,0**.

13. Os destaques dos resultados apurados de 36 questionários respondidos, relativos ao indicador 3.4, constam nas figuras 6, 7 e 8 (os números nas legendas indicam as notas atribuídas):

18. Como você avalia o conteúdo, a qualidade das informações divulgadas pelo Jornal Eletrônico?

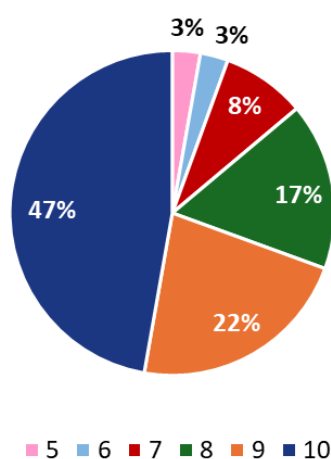


Figura 6

19. Você avalia que os temas apresentados no Jornal Eletrônico do CBH PPA estão coerentes com a realidade existentes sobre recursos hídricos da Bacia do PPA?

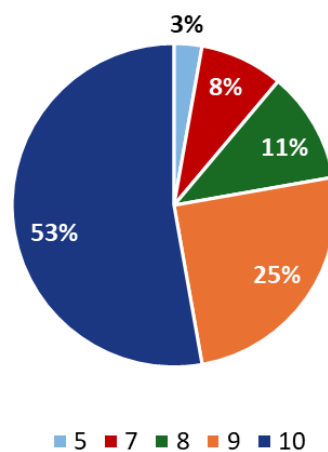


Figura 7

20. Os temas sobre os recursos hídricos divulgados no Jornal Eletrônico do CBH PPA abrangem a totalidade da região Bacia do PPA?

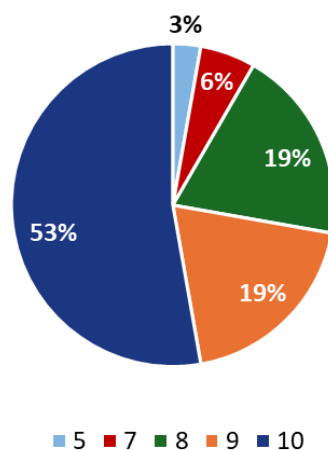


Figura 8

14. Em relação às 3 (três) indagações qualitativas no questionário, as respostas constam, conforme foram registradas, sem alterações ou correções:

1. Quando o Comitê pauta um tema ou apresenta uma demanda para a ADESE, esta informa os encaminhamentos necessários em tempo hábil ao Colegiado?

"Sim"

"SIM"

"sim"

"Sim"

"Informa sim"

"sim"

"minha avaliação para ADESE é excelente, na realidade eu não tenho muito tempo pra acompanhar os trabalhos no geral mesmo participando bastante das reuniões"

"sim. com bastante agilidade"

"Sim. A ADESE sempre nos comunica em tempo hábil."

"Informa, especialmente quanto a observação dos prazos legais exigidos e a necessidade de infraestrutura local para a realização de eventos."

"Sim"

"Considero que sim"

"Sim, sempre houve maior cuidado da Adese"

"Ótimo"

"Sim, com total agilidade."

"Sim, totalmente!"

2. Além do conteúdo disponibilizado na página eletrônica do Comitê, a ADESE dá visibilidade às ações do Colegiado no âmbito da Bacia Hidrográfica em que está inserido, conforme exigido no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração?

"Sim"

"SIM"

"sim"

"Sim."

"Dá visibilidade sim."

"sempre mi disponho a ler ou assistir os vídeos publicados pra mim são excelente fácil de entendimento, ótimo"

"sim."

"As ações planejadas e as levadas a termo são amplamente divulgadas, por meio do correio eletrônico, nas mídias sociais e via rádio."

"Sim"

"Não tenho total conhecimento, mas até onde acompanho, considero satisfatório"

"Sim, sempre"

"Ótimo"

"De forma bastante abrangente"

"Sim, totalmente!"

"Certeza"

3. Como a ADESE pode melhorar sua atuação junto ao Comitê?

"QUANDO DA ELABORAÇÃO DA AGENDA ANUAL DO CBH PPA SOLICITAR AOS MEMBROS TEMAS/AÇÕES QUE PODEM FAZER PARTE DA CONSTRUÇÃO DA AGENDA (SERIA UMA CONSTRUÇÃO MAIS PARTICIPATIVA DOS MEMBROS). ALÉM DISSO, NO JORNAL ELETRÔNICO, AMPLIAR OS TEMAS PARA AS SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS, POIS MUITOS PROBLEMAS DE POLUIÇÃO E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL ACONTECEM LONGE DA CALHA PRINCIPAL, MAS OS PROBLEMAS AMBIENTAIS ACABAM CHEGANDO NELA.

NA MINHA OPINIÃO A ATUAÇÃO DA ADESE ESTÁ ÓTIMA"

"Procurando ferramentas inovadoras"

"Dando continuidade ao que já vem sendo realizado ao longo dos anos"

"As ações realizadas pela ADESE são muito satisfatórias."

"continuando interagindo e com comprometimento dela com o comitê"

"O TRABALHO ESTA EXCELENTE"

"sem sugestão"

"Entendo que a melhora na atuação da ADESE hoje está condicionada a implementação da cobrança na bacia do CBH PPA e assim possibilitando a ampliação das ações, tendo em vista que com o termo de colaboração os recursos são limitados a escritório de apoio, portanto, insuficientes a promover novas ações além das que já são praticadas."

"Na minha simplicidade de agricultor que sou não encontro opinião para apresentar para o momento abraço do USUARIO ailton de sousa pereira"

"como a Bacia tem grande extensão, mais unidades"

"A ADESE exerce um papel fundamental junto ao Comitê de Bacia Hidrográfica. Para melhorar ainda mais sua atuação, é necessário manter o mesmo empenho que mantém nos dias atuais."

"Na minha opinião está excelente"

"NÃO TENHO O QUE RECLAMAR, SÓ AGRADECER A ADESE PELO BRILHANTE TRABALHO JUNTO AO CBHPPA."

"SEMPRE FAZENDO AS MEDIDAS QUE COMPETE A ADESE, INFORMANDO TUDO VIAS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO QUE JÁ VEM FAZENDO."

"Entendo que a ADESE cumpri com seu papel suprimindo todas as necessidades do Comitê Difícil dizer, visto que a ADESE já desenvolve um excelente trabalho, mas talvez se houvesse maior disponibilidade de recursos financeiros poderia atuar de forma mais ampla na bacia, especialmente nos deslocamentos dos integrantes da diretoria colegiada para conhecer e encaminhar respostas rápidas e efetivas às várias demandas na bacia.

Continuando com suas ações estratégicas que vem sendo realizadas ao longo dos anos. De forma que der prioridade as demandas, emergenciais, para resoluções dos problemas notáveis ao comitê."

"COM MAIS AÇÕES"

"Considero as ações desenvolvidas suficientes"

"Continuar participando e oferecendo soluções práticas aos cuidados da gestão dos RH"

"É muito boa, manter como está."

"Entendo que a ADESE tem uma atuação muito boa, atendendo acima das expectativas. Continuar o trabalho já em desenvolvimento."

“Que o trabalho continue sendo executado com excelência, para alcançar os objetivos desejados.”

“Com a atualização das informações de agenda e prestações de conta no site.”

“O quê eles fazem está ótimo”

“A ADESE já atua de forma bastante satisfatória.”

“Intensificando suas ações, sobretudo em projetos ambientais, como a recuperação de áreas degradadas, bem como com a retomada de projetos de reuso de águas cinzas.”

“Por enquanto tudo bem”

“A ADESE já atende muito as demandas do Comitê”

15. As planilhas com os questionários aplicados aos membros do CBH PPA e com as respectivas notas e médias foram anexadas ao relatório.

V. CONCLUSÃO

16. A pesquisa de satisfação cumpriu a verificação do desempenho da ADESE no período de 26 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2024. O quantitativo de 36 (trinta e seis) questionários aponta que a pesquisa atendeu o que determina o Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA.

17. As médias finais atribuídas à ADESE foram as seguintes:

META	INDICADOR	OBJETIVO	MÉDIA
2	2.8	Apurar a satisfação dos membros do CBH PPA em relação ao trabalho desenvolvido pela ADESE como Secretaria Executiva do Colegiado	9,5
3	3.4	Apurar a satisfação dos membros do CBH PPA em relação ao informativo eletrônico elaborado pela ADESE	9,0

RESULTADO DA AVALIAÇÃO REALIZADA PELOS MEMBROS DO CBH PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU SOBRE A ATUAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SERIDÓ (ADESE) - PERÍODO DE 26 DE AGOSTO DE 2023 A 25 DE AGOSTO DE 2024																	
PLANILHA A: INDICADOR 2.8																	
1. Sua participação no Comitê é como membro:	2. Escolaridade:	3. Você conhece o TC celebrado entre a ANA e a ADESE para atuar como Escritório de Apoio do CBH PPA?	4. Você conhece claramente as responsabilidades e obrigações da ADESE?	5. A estrutura organizacional da ADESE favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?	6. As solicitações do Comitê são atendidas de forma satisfatória pela ADESE?	7. As convocações e a documentação referentes às reuniões são enviadas com antecedência, conforme os prazos regimentais?	8. O trabalho de mobilização social para as reuniões do Comitê (Plenárias, CT, GTs e demais eventos) tem ocorrido de forma satisfatória?	9. Os documentos (atas, deliberações, moções, termos de referência, editais, ofícios e cartas ou outros sob a responsabilidade da ADESE) são bem elaborados e de fácil compreensão?	10. O tratamento da equipe da ADESE junto ao Comitê é realizado com cordialidade e competência?	11. Existe postura proativa da ADESE para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos contratempos em potencial?	Justifique se sua nota for menor que 5	12. A ADESE demonstra capacidade técnica para resolver as dificuldades identificadas pelos membros do Comitê e superar os obstáculos?	13. A ADESE planeja, em articulação com o Comitê, as medidas necessárias à elaboração da Agenda Anual do CBH PPA e à execução de suas ações?	14. A equipe da ADESE demonstra profissionalismo e habilidade para resolver os contratempos e orientar tecnicamente os membros do Comitê?	15. Os recursos previstos no âmbito do Termo de Colaboração são administrados com transparência pela ADESE?	Justifique se sua nota for menor que 5	MÉDIA
Suplente *	2º Grau	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10		10	10	10	10		10,0
Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10		10	10	10	10		10,0
Titular	Pós-graduação	Parcialmente	Parcialmente	9	9	10	10	10	10	9		9	10	10	9		9,5
Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10		10	10	10	10		10,0
Titular	2º Grau	Sim	Sim	9	10	10	10	10	10	10		10	10	10	10		9,9
Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10		10	10	10	10		10,0
Titular	3º Grau	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10		10	10	10	10		10,0
Titular	3º Grau	Sim	Parcialmente	7	9	10	9	9	10	9		9	8	9	9		8,9
Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10		10	10	10	10		10,0
Suplente*	3º Grau	Sim	Sim	9	10	10	10	10	10	10		9	10	10	10		9,8
Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	7	8	8	6	8	8	8		8	8	8	8		7,7
Suplente*	Pós-graduação	Sim	Sim	8	8	10	9	9	9	8		8	9	8	10		8,7
Suplente*	3º Grau	Sim	Sim	9	10	9	9	9	10	9		9	10	9	9		9,3
Suplente*	3º Grau	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	9		10	10	10	10		9,9
Titular	Pós-graduação	Parcialmente	Parcialmente	9	9	10	10	10	10	10		10	10	10	10		9,8
Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	8	8	10	8	9	9	7		8	7	8	9		8,3
Suplente*	Pós-graduação	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10		10	10	10	8		9,8
Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	7	7	10	10	8	10	8		8	8	8	8		8,4
Titular	Pós-graduação	Parcialmente	Sim	6	6	7	7	9	9	7		6	7	6	7		7,0
Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	8	9	9	9	9	10	9		9	10	10	9		9,2
Titular	1º Grau	Sim	Sim	9	9	10	10	9	10	5	não entendi a questão, mais se a QUESTAO E SOBRE A ATUAÇÃO ENTRE OS DEBATES APRESENTADOS ESTES SAO ESCLARECIDOS ENTRE NOS MEMBROS PRA DEPOIS COLOCAR EM VOTAÇÃO	9	10	10	10		9,2
Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	8	8	8	8	8	8	8		7	8	8	8		7,9
Titular	2º Grau	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10		10	10	10	10		10,0
Suplente*	Pós-graduação	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10		10	10	10	8		9,8
Titular	2º Grau	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10		10	10	10	10		10,0
Suplente*	2º Grau	Parcialmente	Parcialmente	10	10	10	10	10	10	10		10	10	10	10		10,0
Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10		10	10	10	10		10,0
Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10		9	10	10	10		9,9
Titular	Pós-graduação	Parcialmente	Parcialmente	10	10	10	10	10	10	10		10	9	9	7	É necessária a atualização das informações no site do Comitê.	9,5
Suplente*	3º Grau	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10		10	10	10	10		10,0
Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10		10	10	10	10		10,0
Titular	2º Grau	Parcialmente	Parcialmente	10	10	10	10	10	10	10		10	10	10	10		10,0
Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	10	9	10	10	10	10	9		9	10	10	10		9,7
Titular	2º Grau	Sim	Sim	8	9	10	10	10	10	10		10	10	9	10		9,6
Titular	2º Grau	Sim	Sim	10	8	10	8	10	9	8		8	9	10	9		9,0
Titular	2º Grau	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10		10	10	10	10		10,0
MÉDIA				9,19	9,33	9,75	9,53	9,64	9,78	9,25	0,00	9,31	9,53	9,50	9,39	0,00	9,5

* Suplente no exercício da titularidade
Observação: As respostas das justificativas foram mantidas, sem alterações ou correções.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO REALIZADA PELOS MEMBROS DO CBH PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU SOBRE A ATUAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SERIDÓ (ADESE) - PERÍODO DE 26 DE AGOSTO DE 2023 A 25 DE AGOSTO DE 2024

PLANILHA B: INDICADOR 3.4

17. A frequência da disponibilização do Jornal Eletrônico aos membros do CBH dos Rios Piancó-Piranhas- Açu atende a realidade da Bacia do PPA?	Justifique se sua nota for menor que 5	18. Como você avalia o conteúdo, a qualidade das informações divulgadas pelo Jornal Eletrônico?	Justifique se sua nota for menor que 5	19. Você avalia que os temas apresentados no Jornal Eletrônico do CBH PPA estão coerentes com a realidade existentes sobre recursos hídricos da Bacia do PPA?	Justifique se sua nota for menor que 5	20. Os temas sobre os recursos hídricos divulgados no Jornal Eletrônico do CBH PPA abrangem a totalidade da região Bacia do PPA?	Justifique se sua nota for menor que 5	MÉDIA
10		10		10		10		10
8		7		7		7		7,25
10		10		10		9		9,75
10		10		10		10		10
10		9		10		10		9,75
8		10		10		10		9,5
10		10		10		10		10
8		8		8		8		8
10		10		10		10		10
8		8		10		10		9
7		8		8		8		7,75
9		10		10		10		9,75
9		9		9		10		9,25
10		10		10		10		10
10		9		9		9		9,25
8		7		9		8		8
10		10		10		10		10
8		8		8		8		8
9		7		7		8		7,75
9		9		9		9		9
9	EU NAO TENHO MUITO TEMPO PRA LER	9	O POUCO QUE LEIO E NOTA 10	9	REPITO O ATERIALE 10 A FALHA E MINHA POS NAO ACOMPANHAR A LEITURA TOTALMENTE	9	ACREDITO NO TRABALHO BEM EXECUTADO TODAS AS DVULGAÇÕES	9
6		6		7		7		6,5
10		10		10		10		10
10		10		10		10		10
10		10		10		10		10
5		5		5		5		5
10		10		10		10		10
10		9		10		9		9,5
7		8		8		10		8,25
10		10		10		10		10
10		10		9		9		9,5
8		8		9		9		8,5
8		9		9		8		8,5
10		10		10		10		10
8		9		9		8		8,5
10		10		10		10		10
8,9		8,9		9,1		9,1		9,0

Observação: As respostas das justificadas foram mantidas, sem alterações ou correções.